



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 063/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº012/2024 que: “Denomina de Rua Coberta Jô Palombini a edificação localizada no Largo Osso da Baleia”.

II – Análise

A presente proposição denomina de Rua Coberta Jô Palombini a edificação localizada no Largo Osso da Baleia, homenagem que simboliza o reconhecimento da nossa sociedade a essa cidadã.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 10 de dezembro 2024.

DCS
Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente

LuisRosa
Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator

Santos
Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro